

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 GABARITO FINAL

- O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, **SANDRO DONATI**, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito final, após análise dos recursos, das provas objetivas aplicadas para os cargos dispostos no Edital de Processo Seletivo nº 02/2024 e suas retificações e informa que:
- 1. De acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02/2024 e suas retificações não cabem mais recursos no que tange às provas objetivas e suas questões e tão pouco quanto ao gabarito final;
- 2. As alterações no gabarito estão destacadas em cinza;
- 3. As questões anuladas estão identificadas com a letra W.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	A	A	D	В	C	В	C	C	В	С	В	C	A	В	В	В	В	С

MOTORISTA DA SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	A	A	D	В	C	В	С	С	C	D	A	D	В	A	D	D	С	C

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	A	A	D	В	C	В	С	C	D	С	D	D	C	A	В	В	В	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	В	A	C	В	D	A	В	В	D	В	D	A	A	C	C	D	D	В	A

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	В	A	С	В	D	A	В	В	D	В	A	С	С	A	С	В	D	В	A

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	С	A	В	В	В	C	В	С	В	A	В	A	С	A	С



FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	В	C	D	C	A	В	В	A	D	С

MÉDICO EMAD

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	С	A	В	В	В	В	В	C	D	A	A	В	D	C	D

ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	C	A	С	В	D	A	A	D	D	A

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	С	A	В	В	В	C	A	С	A	D	В	A	С	D	A

PROFESSOR ANOS INICIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	C	В	D	C	D	W	D	С	В	В

PROFESSOR ARTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	A	D	В	C	D	C	A	В	A	D

PROFESSOR CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	В	D	A	С	A	В	С	A	W	D

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – ATLETISMO E PARADESPORTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	C	C	В	A	С	A	D	С	В



PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – FUTEBOL DE CAMPO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	C	С	В	A	A	В	D	В	A

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – FUTSAL FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	D	С	С	В	A	D	A	A	В	D

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – FUTSAL MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	С	C	В	A	D	A	A	В	D

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – GINÁSTICA RÍTMICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	С	С	В	A	В	D	A	W	C

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – HANDEBOL MASCULINO E FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	D	C	C	В	A	A	В	D	С	A

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – TAEKWONDO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	C	C	В	A	В	D	A	D	С

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – TÊNIS DE MESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	С	C	В	A	В	В	A	D	С

PROFESSOR DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – VOLEIBOL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	D	C	C	В	A	В	A	C	D	D



PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	В	A	C	C	D	В	В	D	C	A

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	В	C	C	A	D	В	A	В	C	D

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

(01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	A	С	В	D	D	В	С	C	A	В

PROFESSOR GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	С	A	В	В	В	С	D	В	С	C	В	A	В	D	В

PROFESSOR HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	C	D	A	W	C	A	В	В	В	C	A	D	A	В	A	D	C	С	В

PROFESSOR INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	С	A	A	В	A	D	A	В	D	A

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	С	A	В	В	В	A	С	D	C	A	В	С	D	A	D

PROFESSOR MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	D	A	W	C	A	В	В	В	C	В	С	A	D	В	В	A	С	В



Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital de Processo Seletivo 02/2024 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Maravilha/SC, em 03 de dezembro de 2024.

SANDRO DONATI

Prefeito Municipal de Maravilha